

Grade dos Santos, afecto ao Gabinete de Apoio Técnico de Moura, para os serviços da sede desta CCDDR, a partir do próximo dia 1 de Fevereiro de 2007, ficando afecto ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

30 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 9990/2007

Por despacho de 7 de Março de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Maria José de Jesus Matias, assistente administrativa, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, autorizada a exercer actividade privada fora do âmbito das atribuições e competências cometidas à CCDRLVT, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos artigos 2.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

8 de Março de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 9991/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, autorizada a exercer a actividade privada como docente no Instituto Superior de Novas Profissões. (Isento de fiscalização prévia.)

20 de Março de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho n.º 9992/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 18 451/2006, subdelego:

Na directora de serviços licenciada Maria Rosa Taborda Fradinho as seguintes competências:

Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4988;

Autorizar a reversão do vencimento de exercício a favor dos funcionários que substituam os ausentes;

Proceder às diligências necessárias à inscrição do pessoal nos respectivos regimes de segurança social e à entrega das respectivas participações;

Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo nos casos de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

Prorrogar, nos termos legais, os prazos para os funcionários aceitarem as respectivas nomeações ou tomarem posse;

Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;

Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto dos serviços que dirige;

Autorizar os processamentos referentes aos abonos devidos por deslocações em serviço, despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

Autorizar a prestação de horas extraordinárias por parte dos funcionários na sua dependência, observados os condicionalismos legais;

Requerer a apresentação à junta médica ordinária e extraordinária da Caixa Geral de Aposentações;

Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

Na chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação licenciada Maria Leonor Fresco Mina Franco as seguintes competências:

Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços na área de competência do serviço que dirige, até ao montante de € 1500;

Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto dos serviços que dirige;

Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *J. A. Moura de Campos*.

Despacho n.º 9993/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 18 415/2006 e do despacho de subdelegação de competências do vice-presidente licenciado José António Moura de Campos, subdelego na chefe de divisão Paula Cristina Lopes Rebelo Monteiro Leal as seguintes competências:

Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto ao serviço que dirige;

Assinar correspondência no âmbito da gestão financeira.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho n.º 9994/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 18 415/2006, e do despacho de subdelegação de competências do vice-presidente licenciado José António Moura de Campos, subdelego na chefe de divisão Sónia Carnoto Pacheco as seguintes competências:

Proceder às diligências necessárias à inscrição do pessoal nos respectivos regimes de segurança social;

Requerer a apresentação à junta médica ordinária e extraordinária da Caixa Geral de Aposentações;

Prorrogar, nos termos legais, os prazos para os funcionários aceitarem as respectivas nomeações ou tomarem posse;

Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal do serviço que dirige;

Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho n.º 9995/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 18 415/2006, e do despacho de subdelegação de competências do vice-presidente licenciado José António Moura de Campos, subdelego na chefe de divisão Dora Cristina Rodrigues Paulo as seguintes competências:

Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1500;

Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto ao serviço que dirige;

Assinar correspondência no âmbito do economato e património.